



**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2025
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 25 do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 3065/2025 para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 237/2025, cujo objeto perfaz a **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas novas e de primeira linha, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial, vinculados à Saúde.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 25 de setembro de 2025 à 1º e outubro de 2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao@caturai.go.gov.br, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço por lote**:

14-11 CATURAI 1958
PROPOSTAS RECEBIDAS

1 - EMPRESA: STILO AUTO PEÇAS

CNPJ: 12.263.408/0001-35

ENDEREÇO: AV. Castelo Branco, nº4219, Setor Rodoviário, CEP 74.430-130, Goiânia - GO

REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA DE PAULA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais).

SECRETARIA DE SAÚDE:

VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
RENAULT LOGAN placa QTS-1967 E	CATALIZADOR DE ESCAPAMENTO MASTER	4	R\$ 1.790,00	R\$ 15.500,00
	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00

VAN I/M. BENZ 517 SPRINTER A4				
-------------------------------------	--	--	--	--

HOSPITAL MUNICIPAL

VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
AMBULANCIA MASTER SCY- 3G83	CATALIZADOR DE ESCAPAMENTO MASTES PARA AMBULANCIA	4	R\$ 1.790,00	R\$ 15.500,00

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 - EMPRESA: STILO AUTO PEÇAS

CNPJ: 12.263.408/0001-35

ENDEREÇO: AV. Castelo Branco, nº4219, Setor Rodoviário, CEP 74.430-130, Goiânia - GO

REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA DE PAULA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais).

SECRETARIA DE SAÚDE:

VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
RENAULT LOGAN placa QTS-1967	CATALIZADOR DE ESCAPAMENTO MASTER	4	R\$ 1.790,00	R\$ 15.500,00
E	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
VAN I/M. BENZ 517 SPRINTER A4				

HOSPITAL MUNICIPAL

VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
AMBULANCIA MASTER SCY- 3G83	CATALIZADOR DE ESCAPAMENTO MASTES PARA AMBULANCIA	4	R\$ 1.790,00	R\$ 15.500,00

Analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da Dispensa, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da Chamada Pública e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 02 dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Elizabeth Angélica Gouvêia Furtado

Agente de Contratação

Ana Paula Bandeira

Membro

Henrique Cândido de Castro

Membro

Daniella Cristina de Oliveira Santiago Ribeiro

Membro